

01 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Cúpula do Judiciário

recebe auxílio mesmo com imóvel

72% dos que recebem o benefício têm casa própria;
liminar tornou a prática legal

Vinte e seis ministros de tribunais superiores recebem auxílio-moradia para viver em Brasília, apesar de terem imóvel próprio no Distrito Federal, informam **Ranier Bragan e Camila Matoso**. O número representa 72% dos 36 que solicitaram o recebimento do benefício.

O privilégio está concentrado em três dos cinco tribunais que formam a mais alta cúpula da Justiça brasileira: STJ (Superior Tribunal de Justiça), TST (Tribunal Superior do Trabalho) e STM (Superior Tribunal Militar). Juntas, as três cortes empregam 74 ministros.

Em 2014, o ministro do Supremo Luiz Fux concedeu liminar estendendo o pagamento do auxílio a todos os juizes do país, o que tornou a prática legal. Quem recebe o benefício, porém, estoura o teto do funcionalismo previsto pela Constituição, hoje em R\$ 33.763.

Os tribunais citados afirmaram que não existe ilegalidade no pagamento, que estaria amparado pela decisão do ministro Fux.

A presidente do STF, Cármen Lúcia, avisou a entidades da magistratura que deve colocar o tema para votação em março.

01 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Cúpula do Judiciário recebe auxílio mesmo com moradia

Com imóvel no DF, 26 ministros de cortes superiores

embolsam extra de R\$ 4.378

Casos se concentram em STJ, TST e STM; benefício se baseia em decisão de ministro do Supremo Luiz Fux

KANIER BRAGON
CAMILA MATFOSO
DE BRASÍLIA

Mesmo tendo imóvel próprio no Distrito Federal, 26 ministros de tribunais superiores recebem dos cofres públicos auxílio-moradia para viver em Brasília.

Donos de um dos mais altos salários da República — R\$ 32.075—, cada um deles tem o contracheque engordado todo mês em R\$ 4.378 de auxílio para morar, sendo que alguns têm em seus nomes mais de uma casa em pontos nobres de Brasília.

Pesquisa feita pela **Folha** em cartórios da capital federal e nas folhas salariais dos tribunais mostra que o privilégio está concentrado em três dos cinco tribunais que formam a cúpula da Justiça: STJ (Superior Tribunal de Justiça), TST (Tribunal Superior do Trabalho) e STM (Superior Tribunal Militar).

Os 26 ministros que recebem o benefício mesmo com imóvel próprio representam pouco mais de terço da composição dessas três cortes e 72% dos 36 que solicitaram o recebimento de auxílio-moradia.

Nenhum ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) e do TSE (Tribunal Superior

Eleitoral) pede o benefício (o TSE é formado, em parte, por ministros do STF e do STJ).

Segundo resolução do CNJ (Conselho Nacional da Justiça), a ajuda para auxílio-moradia deve ser “requerida” pelo magistrado, ou seja, cabe a ele pedir o recebimento do dinheiro ao tribunal.

A presidente do STJ, Laurita Vaz, e o vice, Humberto Martins, estão entre os que recebem o auxílio-moradia e, ao mesmo tempo, são donos de imóvel próprio em Brasília.

Segundo os registros em cartório, Laurita tem em seu nome um apartamento de 246 m², localizado na Asa Sul. O seu vice também tem imóvel na mesma região. Martins mora no mesmo prédio do ministro Francisco Falcão, ex-presidente do STJ. Com o apartamento de alto padrão registrado em seu nome, Falcão também recebe auxílio-moradia.

No STJ, 17 dos 33 ministros ganham o benefício. Desses, pelo menos 12 têm casa própria. O orçamento de 2018 reserva R\$ 2,7 milhões de auxílio-moradia para o tribunal.

A ministra Maria Isabel Gallotti, por exemplo, tem em seu nome dois apartamentos, uma casa e um lote.

No TST, 15 dos 26 magistrados recebem os R\$ 4.378 mensais a mais no contracheque, sendo que 11 têm imóveis.

Entre eles está o futuro presidente do tribunal, João Batista Brito Pereira, que assume o comando no dia 26 de

fevereiro. Outro nome é o de Renato de Lacerda Paiva, corregedor-geral da Justiça do Trabalho, dono de uma propriedade em um condomínio.

O acúmulo de benefício com moradia própria no STM envolve 3 dos 4 ministros que ganham o auxílio. Um deles é o presidente do tribunal, José Coêlho Ferreira. Ele tem em seu nome, segundo registros cartoriais, um apartamento na Asa Sul e 20% de outro na mesma quadra.

Os magistrados que ganham o auxílio estouram o valor máximo que, pela Constituição, um servidor poderia ganhar no Brasil — R\$ 33.763. O atual valor do auxílio-moradia no Judiciário representa 4,5 salários mínimos.

Em Brasília, um apartamento de classe média de três quartos na região central tem o custo de R\$ 2.200 de aluguel, segundo o sindicato do setor.

O valor de R\$ 4.378 passou a valer em outubro de 2011, por decisão do STF. Na ocasião, apenas o ministro Luiz Fux recebia o benefício, segundo o próprio tribunal.

Três anos depois, Fux concedeu liminar estendendo o pagamento do auxílio-moradia a todos os juizes do país, mesmo aos que tinham casa própria nas cidades onde trabalhavam, o que tornou a prática legal. O ministro argumentou que diversos tribunais já pagavam o benefício, o que estaria criando uma “diferenciação iníqua e odiosa” entre os magistrados.

CONTINUA


01 FEV 2018


FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Kátia Magalhães Arruda

 **R\$ 32.074,85**
é o salário dos ministros

 **R\$ 4.377,73**
é o valor do auxílio-moradia

72% dos ministros que recebem auxílio-moradia têm imóveis em Brasília

REGRA
Liberado a todos os magistrados, desde que não haja imóvel funcional a sua disposição ou familiar que receba o benefício



Lelio Bentes Corrêa



Maria de Assis Calsing



Artur Vidigal de Oliveira



Assusete Dumont Reis Magalhães



Mauricio José Godinho Delgado



José Coêlho Ferreira



Fátima Nancy Andrighi



Renato de Lacerda Paiva



Francisco Joseli Parente Camelo

TSE
Tribunal Superior Eleitoral

Total: 2*



Nenhum recebe auxílio-moradia



Francisco Cândido de Melo Falcão Neto



Humberto Eustáquio Soares Martins

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 01 FEV 2018

CONTINUAÇÃO



Laurita Hilário Vaz



Rogerio Schietti
Machado Cruz



Luiz Alberto
Gurgel de Faria



Sebastião Alves dos
Reis Júnior



Maria Isabel Diniz
Gallotti Rodrigues

*O tribunal é formado por sete ministros titulares, mas cinco são oriundos do STF ou STJ
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 1º e 2º cartórios de imóveis de Brasília



Nefi Cordeiro



Reynaldo Soares
da Fonseca

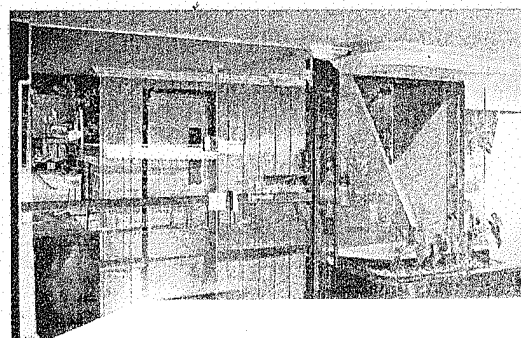


Ricardo Villas
Bôas Cueva

Fotos Mateus Bonomi/Folhapress



Fachada do prédio em que ficam os apartamentos de Humberto Martins e Francisco Falcão, do STJ, e entrada do imóvel em que vive Laurita Vaz, presidente da corte



CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO
>OUTRO LADO<

01 FEV 2018

Tribunais afirmam estar amparados por decisão do STF

Os três tribunais citados na reportagem (STJ, STM e TST) afirmaram, por meio de suas assessorias, que não existe ilegalidade no pagamento de auxílio-moradia para ministros que têm imóvel em Brasília por estarem amparados pela decisão do ministro Luiz Fux.

A **Folha** procurou as assessorias de imprensa dos tribunais e enviou as perguntas também para cada um dos gabinetes dos mencionados.

As respostas foram enviadas pelas equipes de comunicação de cada corte em nome dos magistrados.

A assessoria do STJ informou que o auxílio-moradia começou a ser pago a partir de 15 de setembro de 2014, em cumprimento à decisão liminar do STF, mas disse que não conseguiu respostas dos ministros e nem da presidente, Laurita Vaz.

O TST disse que faz os pagamentos de acordo com a resolução do CNJ que trata do tema. O tribunal frisou que a decisão de Fux determinou a ajuda de custo “a todos os juízes federais na forma da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, inclusive nos casos de acumulação, e salvo em favor do magistrado federal a quem tenha sido disponibilizada a residência oficial”.

O presidente do STM, José Coêlho Ferreira, respondeu que segue resolução do CNJ e que “não é vedado ao magistrado, que possui imóvel na cidade onde exerce a função pública, receber o benefício. Assim o ato não apresenta nenhuma ilegalidade”.

01 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

NA TURMA

Paulo César Espírito Santo é co-autor da ação em que o juiz Marcelo Bretas, do Rio de Janeiro, conseguiu garantir auxílio-moradia, em 2015.

A parceria chamou a atenção de advogados: Espírito Santo é também desembargador do TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região) e costuma endossar a maioria das decisões que Bretas toma na segunda instância.

NA TURMA 2

O desembargador Abel Gomes, do TRF-2, também recorreu à Justiça para garantir o pagamento de auxílio-moradia. Ele é o relator, no tribunal, dos casos que Bretas julga e que chegam à segunda instância. Está na mesma turma de Espírito Santo, que é o revisor. E também costuma endossar as medidas do juiz.

PAINEL DO LEITOR

Auxílio-moradia

Enquanto os três desembargadores do TRF-4 apelam para honestidade e decência na vida pública ao confirmarem a condenação de Lula por corrupção, Marcelo Bretas exige auxílio-moradia. Não é justo que funcionários dos três Poderes não paguem despesas que oneram os cidadãos comuns.

SALVATORE D'ONOFRIO (São José do Rio Preto, SP)

01 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Cármem chama Temer para novo Ano do Judiciário

DE BRASÍLIA - Para tentar arrefecer a recente crise entre Judiciário e Executivo, a presidente do STF, Cármem Lúcia, convidou o presidente Michel Temer a discursar na abertura do Ano do Judiciário, nesta quinta (01). O pronunciamento de um presidente da República não é feito na solenidade oficial desde 2013. No ano passado, Temer não foi convidado, o que gerou mal-estar.

FOLHA DE S. PAULO

Proibição do retrocesso

RICARDO LEWANDOWSKI

A pretexto de superar dificuldades econômicas, o Estado não pode, sem dar contrapartida, revogar ou anular direitos conquistados

01 FEV 2018

Os direitos fundamentais, tal como os conhecemos, são produto de uma evolução multissecular. Têm como base a tradição judaico-cristã, a filosofia grega, a jurisprudência romana e a teologia medieval.

Entretanto só começaram a ganhar as feições atuais nas lutas contra o absolutismo monárquico, travadas ao longo do século 18, quando se consolidou a ideia de que os indivíduos possuem direitos inalienáveis e imprescritíveis, oponíveis ao Estado. Desde então, passaram a integrar as Constituições dos países avançados, com destaque para o direito à vida, à liberdade, à igualdade e à propriedade, abrangendo ainda o de votar e de ser votado.

Logo na centúria seguinte, no entanto, constatou-se que a desigualdade resultante de um "laissez-faire" econômico extremado não permitiu que as massas trabalhadoras usufruíssem daqueles direitos formalmente inscritos nas Constituições, levando a revoltas e motins por toda parte.

Nesse contexto, desenvolveram-se os direitos sociais, de segunda geração, que compreendem, basicamente, o direito ao trabalho e a um salário mínimo; à limitação da jornada laboral; à proteção do menor e da gestante no serviço; bem assim o de fazer greve e de formar sindicatos.

Abrangem também o direito à saúde e à educação, ao amparo na velhice, na doença e no desemprego.

Com o incremento da globalização no século 20, surgiram os direitos de solidariedade ou fraternidade, de terceira geração. Incluem, dentre outros, o direito à paz, à autodeterminação, ao desenvolvimento e ao meio ambiente, na maior parte contemplados em documentos internacionais.

Hoje, alguns cogitam de uma quarta geração, ainda inominada, objetivando defender a intimidade, a privacidade e o patrimônio genético das pessoas contra o uso inapropriado da informática e da bioengenharia.

Independentemente da geração a que pertençam, milita a favor dos direitos fundamentais, em especial dos sociais, o princípio da proibição do retrocesso, plasmado no art. 30 da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, da ONU, cuja redação é a seguinte: "Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos".

Em lição muito oportuna, considerada a quadra pela qual passamos, o jurista português Gomes Canotilho pontua que a "proibição do retrocesso nada pode fazer contra as recessões e crises econômicas [...], mas o princípio em análise limita a reversibilidade dos direitos adquiridos", sob pena de afronta aos postulados da legítima confiança e da segurança dos cidadãos.

Isso porque "o núcleo essencial dos direitos já realizado e efetivado através de medidas legislativas [...] deve considerar-se constitucionalmente garantido", sendo inconstitucional a sua supressão, "sem a criação de outros esquemas alternativos ou compensatórios".

O princípio da proibição do retrocesso, portanto, impede que, a pretexto de superar dificuldades econômicas, o Estado possa, sem uma contrapartida adequada, revogar ou anular o núcleo essencial dos direitos conquistados pelo povo. É que

ele corresponde ao mínimo existencial, ou seja, ao conjunto de bens materiais e imateriais sem o qual não é possível viver com dignidade.

RICARDO LEWANDOWSKI, professor titular de teoria do Estado da Faculdade de Direito da USP, é ministro do Supremo Tribunal Federal

FOLHA DE S. PAULO

MATIAS SPEKTOR

Engenharia

suprema

01 FEV 2018

Na mesma semana em que o ministro Gilmar Mendes escapou de um linchamento, Lula viu-se nos maus lençóis reservados a quem não tem foro privilegiado. Distintos, os episódios apontam na mesma direção: nossa corte suprema é um desastre.

O livro sobre o tema ainda está para ser escrito, mas Conrado Hübner deu pistas excelentes na "Ilustríssima" (28/1) sobre como a corte "ataca o projeto de democracia", indo um passo além das duas reportagens magistras de Luiz Maklouf sobre o assunto na revista "Piauí".

Depois de 30 anos de Nova República, começa a cair por terra a fábula segundo a qual a Constituinte teria dado poder e autonomia às instituições de controle, estabelecendo um verdadeiro sistema de pesos e contrapesos. A evidência revela uma dinâmica bem menos rósea.

Chegou a hora de construirmos uma apreciação mais sofisticada e fiel aos fatos para explicar como chegamos até aqui. É apenas em posse desse diagnóstico que a sociedade brasileira poderá avançar na direção da reforma que, mais dia, menos dia, precisa acontecer.

O que aprendemos nos últimos tempos que antes não sabíamos?

Os constituintes de 1988 desenharam uma corte suprema que eles, políticos, pudessem influenciar. Por meio de mecanismos que hoje estão escancarados à vista de todos, sucessivos ministros da corte operaram e continuam operando como agentes da política partidária e representantes de grupos de interesse.

A relação entre o STF e os outros Poderes é pautada pela troca de favores e por proteção mútua. Quando as coisas vão bem, políticos eleitos geram oportunidades para que os ministros da corte consolidem suas respectivas redes de patronagem na estrutura burocrática da Justiça. Quando as coisas vão mal, a sangria é estancada com a anuência, o apoio ou a ativa intervenção do STF.

Nesse sistema, uma mão sempre lava a outra. Como a corte opera como uma central de distribuição de privilégios para grupos de interesse, os ministros atuam como líderes sindicais daquelas corporações das quais a classe política precisa para sobreviver. O espaço para controles efetivos é diminuto.

Além disso, as regras livram os ministros de qualquer tipo de "accountability", o processo pelo qual agentes públicos são responsabilizados por seus atos. Isso abre espaço para decisões monocráticas, para o uso de aeronaves da FAB fora das regras e para julgar em benefício de amigos ou de familiares. Abre espaço, ainda, para ministros que atuam como liderança do governo no plenário. O resultado são julgamentos politicamente orientados, que esgarçam a legitimidade da Justiça.

Esse jogo é um problema para a nossa democracia.

01 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Após ser xingado em voo, Gilmar vai a SP em avião da FAB

Ministro tinha agenda no TRE e informou que pedido foi feito porque não havia voos comerciais partindo de Cuiabá no horário

TALITA FERNANDES
DE BRASÍLIA

Após ser hostilizado em um voo de carreira enquanto viajava para Cuiabá no sábado (27), o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, usou um avião da FAB (Força Aérea Brasileira) para se deslocar da capital mato-grossense a São Paulo na tarde de segunda-feira (29).

De acordo com dados públicos no site da FAB, o ministro saiu às 13h05 de Cuiabá e chegou às 17h30 a Congonhas. O órgão não registra, contudo, o motivo pelo qual o ministro, que também preside o TSE (Tribunal Superior Eleitoral), usou uma aeronave oficial para o deslocamento, diferentemente dos outros voos registrados na mesma data, em que aparecem justificativas como "residência" ou "serviço".

No site, no local destinado à autoridade que utilizou o serviço, aparece apenas como "à disposição do Ministério da Defesa Transporte do Presidente do TSE".

Questionada, a assessoria de imprensa do ministro afirmou que a solicitação foi feita por não haver voos de carreira disponíveis no trajeto para que ele cumprisse compromisso no Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, marcado para a tarde de segunda.

Disse também que em nenhum momento a demanda foi feita sob a justificativa de segurança e que ele utilizou voo de carreira no retorno de São Paulo para Brasília.

Uma pesquisa feita pela **Folha** encontrou a existência de um voo de carreira oferecido diariamente pela empresa aérea Latam que parte de Cuiabá às 13h37 e chega a Congonhas às 16h50, em intervalo de deslocamento parecido ao feito pelo ministro.

Por meio de nota, o Ministério da Defesa afirmou que autorizou o transporte de Gilmar "para agenda oficial no Tribunal Regional Eleitoral".

As críticas ao ministro durante o voo no último sábado foram registradas em vídeos compartilhados em redes sociais. "Vai soltar o Lula também depois?", questionou um dos passageiros.

Pelas regras em vigor, podem se deslocar em aeronaves da FAB o vice-presidente da República, ministros de Estado, presidentes do STF, da Câmara e do Senado e comandantes das Forças Armadas. Gilmar não ocupa atualmente nenhum desses cargos.

O caso se enquadrava em uma exceção da lei que prevê que o ministro da Defesa pode autorizar que outras autoridades voem pela FAB por motivo de segurança e emergência médica, viagens a serviço e deslocamento para local de residência permanente.

01 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Assessor produziu parecer para eximir delegada da PF

Erika Marena, ex-Lava Jato, era investigada em caso de reitor que se suicidou

Responsável por assessorar delegados em Santa Catarina fez laudo pedindo fim de sindicância contra ela

WALTER NUNES

ENVIADO ESPECIAL A FLORIANÓPOLIS

O delegado Luiz Carlos Korff, responsável por um parecer que recomendou o arquivamento de uma sindicância contra a delegada Erika Mialik Marena, que se notabilizou na Operação Lava Jato, é também o responsável por assessorá-la e os outros delegados de Santa Catarina no contato com a imprensa.

Korff acumula os cargos de chefe do núcleo de correição da PF catarinense, que investiga a conduta dos policiais federais, e também o de diretor de comunicação da entidade, que faz a divulgação das operações, organiza entrevistas dos delegados e fornece informações a jornalistas.

A sindicância contra Erika Marena apurou se houve irregularidades na condução da Operação Ouvidos Mucos, que investiga supostos desvios de verbas do programa de Educação à Distância (EaD) na UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina).

O parecer de Luiz Carlos Korff foi o primeiro do processo, corroborado depois por

outro de um corregedor e teve a concordância do superintendente regional da PF Germando Di Ciero Miranda, que decidiu arquivar o caso.

A investigação contra Erika Marena teve início em novembro passado, um mês após o suicídio do então reitor da UFSC, Luiz Carlos Cancellier de Olivo, que se jogou do sétimo andar de um shopping center de Florianópolis. Ele havia sido preso, em 14 de setembro, a pedido da delegada, que o acusou de obstruir uma investigação da corregedoria da universidade. Cancellier ficou um dia numa penitenciária estadual e saiu graças a uma decisão liminar. O reitor, porém, permaneceu proibido de frequentar a universidade. Cancellier não é suspeito de corrupção na Ouvidos Mucos.

Quando o corpo de Cancellier foi encontrado sem vida no pátio do shopping center, no dia 2 de outubro, havia no seu bolso um bilhete escrito à mão que culpava a investigação pelo ato extremo. “A minha morte foi decretada quando fui banido da universidade!!!”, dizia o recado.

A sindicância contra Erika Marena foi instaurada a partir de dois ofícios enviados pela família de Cancellier e por advogados catarinenses ao Ministério da Justiça denunciando supostas irregularidades e abusos na operação, sobretudo em ações que expuseram o ex-reitor.

Os advogados e parentes acusaram a delegada de pedir a prisão do acadêmico sem ter provas de obstrução à investigação, fiando-se em depoimentos de desafetos dele, como o corregedor da UFSC, Rodolfo Hickel do Prado. Os policiais federais rebateram o argumento dizendo que havia mais três depoimentos “indicando a pressão que vinha sendo exercida” sobre uma professora e também um documento do próprio reitor avocando para si a investigação da corregedoria. Quando foi preso, Cancellier disse que pretendia trazer para si a investigação para dar mais celeridade ao caso.

Os documentos enviados ao Ministério da Justiça também diziam que o ex-reitor foi “humilhado publicamente” em um ação classificada como “espetáculo hollywoodiano”. “O justicamento midiático é instrumento do aparato de repressão penal para minar a garantia da presunção de inocência, facilitando a condenação do investigado pelo Judiciário sem qualquer prova cabal de sua culpa.”

Os corregedores da PF negaram que tenha havido vazamento ilegal de informações, disseram que a divulgação da operação seguiu os padrões e era necessária, já que as viaturas nas ruas de chamariam a atenção da população.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

01 FEV 2018

Delegado nega conflito de interesses

O delegado Luiz Carlos Korff disse à **Folha** que não há conflito de interesses no fato de ele assinar um parecer como corregedor e ao mesmo tempo exercer o ofício de diretor de comunicação da Polícia Federal em Santa Catarina. “É normal que delegados acumulem mais de uma função”, justificou. “As regras para impedimentos de atuação ou suspeições em processos administrativos estão previstas nos artigos 18 e 20 da Lei Federal nº 9.784/1999, onde você verá que nenhum caso se aplica a mim”, disse.

O delegado disse que estava ausente quando a Ouvidos Moucos foi deflagrada. “Na minha ausência, em razão de férias colegas da divisão de comunicação social da sede da PF em Brasília, sobre os quais não tenho qualquer comando, vieram atuar na divulgação da operação em setembro de 2017, ou seja, não tem como eu ser impedido de dar parecer sobre um caso em que não atuei”, diz. “Não existe uma equipe de comunicação social, sou apenas eu o responsável pela comunicação da PF em Santa Catarina, que exerço em acúmulo com minha função principal, de chefe do núcleo de correições da corregedoria regional.”

Sobre seu parecer discorrer sobre uma área que comanda, ele disse: “Eu falo de como a Polícia Federal faz a divulgação dos seus trabalhos nas operações em tese, como regra, e apenas esclareço que esse modelo foi utilizado na divulgação da Operação Ouvidos Moucos”.

A **Folha** tentou ouvir a delegada Erika Marena e a direção da PF, em Brasília, mas não obteve resposta.

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Gravíssimo

Em gozo da imunidade judicial recebida de Rodrigo Janot, Joesley Batista foi acusado de um novo crime

01 FEV 2018

PRÓDIGO EM originalidades embaraçosas para o alto Judiciário e o Ministério Público, Joesley Batista ainda não esgotou o seu estoque. Se bem que, no caso em questão, não se saiba que papel teve. Nem mesmo se teve, apesar de preso há perto de cinco meses por causa desse incerto papel. Prisões do tipo, é verdade, deixaram de ser anormais. Mas a de Joesley se inclui, como lhe é próprio, em um enredo original.

Em gozo da imunidade judicial recebida de Rodrigo Janot, então procurador-geral da República, pelas revelações da corrupção autenticada até pela voz comprometida de Michel Temer, Joesley foi acusado de um novo crime. Janot em pessoa divulgou o que definiu como “fato gravíssimo”: a descoberta de uma gravação em que o empresário trocava com um diretor de sua “holding” J&F, Ricardo Saud, citações a condutas ilícitas e imorais de ministros do Supremo Tribunal Federal. Inclusive a presidente Cármen Lúcia, que, indignada, providenciou um inquérito.

Era setembro do ano passado, e Joesley e Saud foram presos. O incumbido de investigar a tal gravação (não os ministros) foi o delegado Cleyber Lopes, há pouco em evidência pela inexplicada troca do encarregado, que passou a ser ele, de investigações do interesse de Michel Temer: os antecedentes de um decreto de 2017 em benefício de uma operadora nas Docas de Santos, a Rodrimar. O Rocha Loures da mala com os R\$ 500 mil temerários está nessa também.

Com dois a três meses de investigações e depoimentos, a Polícia Federal chegou à conclusão mais imprevista. A gravação citada pelo então procurador-geral, com a precisão de nomes dos interlocutores e de ministros, não existe. Nada e nenhum depoente indicou que houvesse existido.

Na altura em que Joesley e Saud foram acusados e presos, Rodrigo Janot estava assoberbado com as críticas, também no Supremo, à anistia plena que concedera em retribuição às delações e à gravação de Temer pelo empresário. As tentativas de justificar o “prêmio” tornaram mais gritante a concessão. No Judiciário não faltava quem estudasse a maneira de revertê-la.

O silêncio que desde dezembro encobre a conclusão da Polícia Federal é também de Janot. Não se conhece indício de irregularidade sua na origem do “fato gravíssimo”, nem o contrário. Sua informação de que prepara um livro, sobre seus anos como procurador-geral, é interessante, mas não suficiente. A opinião pública tem o direito de saber o que houve, o que era aquilo que lhe foi servido como “fato gravíssimo”. E há duas pessoas presas —por que, se a gravação não existe?

O que era “gravíssimo” pode não ter sido. Mas agora é.

01 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

TSE estuda criar canal contra as fake news

Tribunal reuniu-se com empresas

Em ano de eleições presidenciais, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) estuda criar um canal de comunicação com o setor jurídico de empresas de redes sociais. A medida faz parte de um esforço do tribunal junto às companhias para tentar impedir que as notícias falsas (fake news) sejam disseminadas e interfiram no processo eleitoral.

Ainda discutida de forma embrionária, a ideia é facilitar a comunicação entre a Justiça Eleitoral e as empresas de mídias sociais como WhatsApp, Facebook, Twitter e Google.

O canal deve ser usado, por exemplo, para dar mais rapidez para que decisões tomadas por juízes cheguem às empresas, como por exemplo para retirada de conteúdos falsos divulgados por esses meios.

Além disso, o objetivo é que esse meio de comunicação ajude as empresas a levar à Justiça eventuais denúncias de notícias falsas.

O tema foi debatido em reunião realizada nesta quarta-feira (31) em Brasília na sede do TSE. Foi realizado o terceiro encontro do Conselho consultivo sobre internet e eleições.

Além de representantes das empresas, estiveram presentes ministros da Justiça Eleitoral, integrantes da Abin (Agência brasileira de Inteligência), da Polícia Federal, do Ministério Público eleitoral e do Ministério da Justiça.

Ao fim da reunião, o ministro Gilmar Mendes, presidente do TSE, reconheceu a dificuldade de identificação de fontes de notícias falsas. Ele disse que existe uma preocupação “muito grande” com o tema. “Não temos fórmula pronta”, disse.

Efeitos colaterais da Justiça veloz

“Certamente o impeachment da Dilma foi votado

por gente de má qualidade, sempre com as honrosas exceções, mas por gente de má categoria como parlamentar. E tendo em vista um interesse principal: a crença de que a (Operação) Lava Jato iria morrer” (Boris Fausto, em entrevista a Guilherme Azevedo, do UOL, em 27 de janeiro de 2018).

“(Com a confirmação da condenação de Lula pelo TRF-4) criou-se um vácuo no processo eleitoral que pode até comprometer a legitimidade do pleito. Fora Lula, agora sub judice, não há até o momento nenhuma força política capaz de arrebatar o público” (Roberto Romano, em entrevista ao mesmo Guilherme Azevedo, do UOL, em 24 de janeiro de 2018).

O historiador Boris Fausto e o filósofo Roberto Romano não são petistas nem lulistas. Não obstante, ambos, a exemplo de outros intelectuais que conseguem manter um mínimo de equilíbrio analítico e não embarcaram em fanfarras palanqueiras ou idolatrias ridículas, identificam na cena política motivos para apreensão. Boris Fausto, na mesma entrevista, diz que “não vivemos numa democracia plena nem consolidada”. Roberto Romano, referindo-se ao julgamento de Lula pelo TRF-4 em 24 de janeiro, considerou a decisão “impensada”, por não ter abarcado “a complexidade da situação política que vivemos” – embora ele seja o primeiro a dizer que não se poderia exigir dos desembargadores uma “decisão populista”.

O quadro é difícil. A condenação de Lula não constitui meramente uma vitória da ética contra a corrupção, como alguns

Outros ex-presidentes ganharam favores iguais ou maiores que os de Lula. Algum foi preso?

alardeiam em tom festivo. Quem tem compromisso com a democracia e com a ética, mesmo que considere justa ou legalmente sustentada a pena imposta ao ex-presidente, não deixa de levar em conta a vulnerabilidade da situação. Sem exagero algum, não é de descartar que a legitimidade das próximas eleições venha a ser posta em questão. (A propósito, sem Lula na cédula, o Datafolha apontou, em pesquisa publicada ontem, que o índice de votos em branco e nulos salta para 31%, o maior já observado em toda a história do instituto.)

O que vem agora? As alegadas inconsistências ou vícios formais, processuais (e mesmo materiais, em menor grau), do veredicto serão discutidos nas devidas instâncias da Justiça e não cabe a mim, reles bacharel, emitir palpites que vão além da minha competência profissional. O que me cabe – na condição de pesquisador da comunicação social, particularmente interessado na qualidade dos debates próprios da esfera pública – é anotar que ganha corpo a hipótese de que o abismo entre o Poder Judiciário e o povo se esteja aprofundando. Pesquisas empíricas terão de medir melhor esse desgaste, esse esgarçamento da imagem da Justiça no episódio específico, mas a hipótese precisa ser levada a sério desde já.

É possível considerar que uma desconfiança mais densa de setores da sociedade em relação à Justiça teve seu marco inicial no impeachment de Dilma Rousseff em 2016 e se agravou agora, com o julgamento no

TRF-4. A razão da desconfiança é fácil de vislumbrar: o crime pelo qual a ex-presidente foi cassada nunca foi claro para os comuns do povo, as tais “pedaladas fiscais” consistiam em filigranas contábeis ultracomplexas, diante das quais a perda do cargo parecia desmesuradamente dura. Do outro lado, pesam sobre Michel Temer suspeitas muito mais concretas – até mesmo na própria Polícia Federal, que vem de interrogá-lo sobre irregularidades envolvendo portos e propinas – e nada, absolutamente nada acontece com ele. Desse contraste, a impressão de que há dois pesos e duas medidas para julgar presidentes da República resulta mais forte – e essa impressão, note bem o leitor, não é um problema do PT, do MDB, desse ou daquele candidato, mas um problema da saúde institucional da democracia brasileira, pois tange a credibilidade e a legitimidade do Estado de Direito.

Um efeito análogo se deu agora com o TRF-4. Embora o artigo 317 do Código Penal, invocado na sentença de primeira instância, contenha, na sua tipificação penal, a aceitação de “promessa” de “vantagem indevida”, é muito difícil para o leigo entender de que modo essa “promessa”, no caso do famigerado triplex, se traduziu na vida prática. Lula não é dono do apartamento. Ninguém de sua família é. Nenhum deles usou o imóvel, nunca. Nesse contexto, o senso comum não consegue compreender por que uma pena tão pesada – que inclui prisão e perda do direito de se candidatar – para um crime que jamais se consumou no plano dos fatos.

CONTINUA

01 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

É verdade que, com o sítio de Atibaia, a coisa é diferente. Naquela propriedade campestre, naquela *dacha* tropical, as benfeitorias foram comprovadamente realizadas por empreiteiras envolvidas até o pescoço com a corrupção da Petrobrás, e ali, naquele imóvel, Lula se instalou confortavelmente, mesmo sem ter a escritura em seu nome. Acontece que no dia 24 de janeiro Lula foi julgado não pelo sítio de Atibaia, mas pelo caso do triplex, e, quanto ao caso do triplex, não fica óbvia a razão de um castigo tão severo para um delito tão abstrato, tão restrito ao campo das intenções.

Outros ex-presidentes ganharam favores iguais ou maiores do que Lula (quase) ganhou no caso do triplex de veraneio (não estamos tratando aqui de Atibaia), ao que o povo se pergunta: algum desses ex-presidentes foi parar na cadeia? O Judiciário deve, sim, aplicar o rigor da lei, mas para todos. Sem isso, e sem que isso seja claríssimo, a desconfiança de que há dois pesos e duas medidas se acentua – e os que queriam votar em Lula se sentirão tucados em seus direitos de eleitores.

Por fim, registre-se que o Judiciário, no caso do triplex, foi especialmente ágil. O Brasil é instado a inverter o velho ditado e passar a dizer que “a Justiça se apressa, mas não falha”. Não falha mesmo? Se se alastrar a impressão de que a toga tem um lado, o que será posto em risco são pilares mais essenciais do que a candidatura de um ou de outro.



JORNALISTA, É PROFESSOR
DA ECA-USP

01 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes defendem prisão em 2ª instância

Reunidos em Brasília, presidentes da Ajufe, AMB e ANPR também criticam declarações de Lula após condenação por tribunal federal

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Presidentes de associações de juízes e procuradores afirmaram ontem que o Supremo Tribunal Federal não deve rever a possibilidade de execução de pena – como a prisão – após condenação em segunda instância judicial. Reunidos em Brasília, eles também criticaram declarações do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que “não vê nenhuma razão” para respeitar a decisão que confirmou sua condenação.

Para o presidente Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Roberto Veloso, a decisão do Supremo de permitir o início do cumprimento da pena após decisão em segundo grau foi um “avanço na estrutura judicial brasileira”. “Reavaliar isso para permitir o início do cumprimento da pena somente depois do trânsito em julgado (*esgotamento dos recursos*) será um retrocesso”, afirmou.

Veloso disse ainda que “causa preocupação” quando alguém afirma que não vai cumprir decisão judicial. “O ex-presidente Lula ainda terá oportunidade de muitos recursos, então, esse tipo de argumento infelizmente não é bem-vindo nem pela magistratura nem pelo Ministério Público.”

Na avaliação do presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti, “não há razão jurídica” para que o STF volte a discutir a possibilidade de execução de pena após a condenação na segunda instância da Justiça.

A presidente do STF, minis-

● **‘Retrocesso’**

“Reavaliar isso para permitir o início do cumprimento da pena somente depois do trânsito em julgado (*esgotamento dos recursos*) será um retrocesso.”

Roberto Veloso

PRESIDENTE DA AJUFE

tra Cármen Lúcia, pretendia, inicialmente, pautar nos próximos dois meses o julgamento de duas ações que tratam do tema, mas recuou e mudou de ideia. Na segunda-feira, ela afirmou que usar o caso de Lula para revisar a decisão seria “apequenar” o tribunal. Em 2016, a Corte autorizou prisão de condenado em segunda instância.

Para Robalinho, não há perseguição a Lula. “Não existe perseguição nenhuma, há um trabalho isento feito pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal. O Brasil possui Judiciário técnico, isento”, disse. Segundo ele, “atacar a Justiça é atacar também a democracia”.

‘Ataque’. O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme de Oliveira, afirmou que uma decisão judicial sempre vai desagradar a alguém. “É natural que o réu reaja, fique insatisfeito. O que não é normal e extrapola o bom senso é ataque constante orquestrado ao Poder Judiciário e as agressões pessoais ao julgador”, disse. “O sistema de Justiça tem de ser respeitado. As pessoas que perdem têm de saber perder. Não dá para ser democrático só ganhando.”

Associações de juízes e procuradores se reuniram ontem pa-

ra lançar uma ofensiva contra o que consideram medidas de enfraquecimento do Poder Judiciário, entre elas a reforma da Previdência e o projeto que trata do abuso de autoridade. A controvérsia em torno do auxílio-moradia não foi incluída na pauta do evento programado para hoje, quando as entidades preparam mobilização em Brasília em defesa da magistratura.

‘Preocupação’. Em nota, advogados de Lula afirmaram que ficaram “extremamente preocupados” com as manifestações das associações sobre o mérito de ações que envolvem o ex-presidente. “Membros do Poder Judiciário e o Ministério Público não deveriam se unir por meio de associações corporativas para tratar de casos concretos em julgamento, até porque isso é incompatível com o Estado democrático de direito e com as garantias fundamentais que tais entidades dizem defender em seus respectivos estatutos”, diz o texto divulgado ontem.

Segundo o comunicado, assinado pelo advogado Cristiano Zanin Martins, o presidente da Ajufe não foi fidedigno às palavras de Lula. “Ele jamais se recusou a cumprir decisões judiciais, por mais injustas que fossem.” O texto afirma ainda que o ex-presidente “sempre respeitou as instituições”. “Isso não lhe retira o direito de criticar decisões judiciais proferidas no âmbito de processos marcados por flagrantes nulidades e desrespeito à lei, como ocorreu no chamado caso do ‘triplex’, sem prejuízo da impugnação pela via jurídica adequada por meio de sua defesa técnica.”

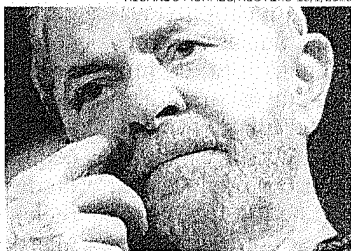
01 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Advogados de Lula voltam a pedir a juiz para que ouça ex-advogado da Odebrecht

RICARDO MORAES/REUTERS-16/1/2018

Os advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltaram a insistir ao juiz federal Sérgio Moro para que seja marcada audiência com o ex-advogado da Odebrecht Rodrigo Tacla Duran, atualmente foragido na Espanha. A defesa do petista quer que Duran seja ouvido no âmbito de incidente de falsidade em que questiona a idoneidade de documentos entregues pela construtora em seu acordo de delação. O advogado é denunciado três vezes na Lava Jato por operar propi-



nas nos escândalos envolvendo contratos da Odebrecht com a Petrobrás. Ele está foragido na Espanha. Duran tem afirmado que a Odebrecht apresentou documentos adulterados em sua delação premiada.

TRF-4 nega pedido da defesa de ex-presidente

A 8.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) rejeitou ontem, por unanimidade, mais um pedido de exceção de suspeição contra o juiz federal Sérgio Moro movido pela defesa de Lula. Os advogados alegaram que o magistrado teria perdido a imparcialidade para julgar a ação penal referente ao Sítio Santa Bárbara, em Atibaia (SP). Segundo o desembargador João Pedro Gebran Neto, as questões apresentadas já foram analisadas em outras ações semelhantes propostas pela defesa do ex-presidente.

Agente afastado é preso por ordem de Moro

O agente afastado da Polícia Federal Jayme Alves de Oliveira Filho, o Careca, condenado na Lava Jato por entregar malas de dinheiro a mando do doleiro Alberto Youssef, foi preso anteontem, por ordem do juiz federal Sérgio Moro. Ele foi condenado por Moro, em julho de 2015, a uma pena de 11 anos e 10 meses de prisão. A reportagem não conseguiu contato com a defesa do agente afastado.

11 ANOS E 10 MESES É A PENA DO AGENTE AFASTADO DA POLÍCIA FERAL

Em discurso, Cármen buscará 'conciliação'

No discurso na abertura do ano Judiciário do Supremo Tribunal Federal, a presidente da Corte, Cármen Lúcia, buscará a conciliação entre os três Poderes. No recesso, Cármen tomou decisões que desagradaram ao Planalto, como o veto à posse de Cristiane Brasil no Ministério do Trabalho. Participarão da sessão, na manhã de hoje, o presidente Michel Temer, os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), e a procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

01 FEV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juíza de Brasília reclama de "silêncio seletivo" de acusados em ação penal

Para ela, réus agiram de forma "orquestrada" ao responder as perguntas do juízo e demais defesas, mas se recusando a falar com o Ministério Público

Osom do silêncio parece incomodar cada vez mais magistrados e membros do Ministério Público. Em sentença publicada recentemente, cujo processo teve sigilo levantado nesta terça-feira (30/1), a juíza Ana Claudia Loiola de Moraes Mendes, da 1ª Vara Criminal de Brasília, reclamou do "silêncio seletivo" de réus em uma ação penal.

Para ela, os acusados agiram de forma "orquestrada" ao responder às perguntas do juízo e demais defesas, mas se recusando a falar com

o Ministério Público, sob diversas alegações. "Apesar disso, foi-lhes garantida a ampla defesa, mas que fique claro que, com esta conduta, não foi exercido o direito ao silêncio", afirmou.

Segundo a magistrada, ao contrário, os réus deixaram de colaborar com o processo, pois se esqueceram de que o detentor do monopólio da persecução penal é o Estado, sendo o MP o dono apenas da ação penal. "Assim, a recusa dos réus desequilibrou os instrumentos processuais em benefício da defesa e

configurou uma tentativa, novamente, de prejudicar o estado, e não o MP", acrescentou.

Ana reclamou também na sentença do fato de os envolvidos terem feito o que ela chamou de "roteiro didático" a ser seguido em seus interrogatórios, para conduzir o juízo para o que interessava os réus. A ação é referente à operação apelidada de aquarela, de 2007, que apurou desvios de dinheiro público em contratos sem licitação entre o Banco de Brasília e algumas empresas.

STJ mantém extradição ao Brasil de investigado pela "lava jato"

O pedido de suspensão do processo de extradição ao Brasil feito pelo empresário Raul Schmidt Felipe Júnior foi negado liminarmente pelo vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins. O réu, investigado na operação "lava jato", está preso em Portugal por decisão de Sergio Moro, juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba.

O advogado do empresá-

rio, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, afirmou que o Ministério da Justiça está atuando ilegalmente, pois a extradição é impossível. Explicou que deve ser garantido o princípio da reciprocidade neste caso, porque Rafael Schmidt obteve a cidadania originária portuguesa, ou seja, deve ser tratado como cidadão português nato.

Ao indeferir o pedido do empresário, Humberto

Martins entendeu não haver indícios de ilegalidade no pedido encaminhado pelo Ministério da Justiça brasileiro em fase de cumprimento pelo governo português. A prisão preventiva de Felipe Júnior, determinada em agosto de 2015, foi justificada por supostos indícios de que ele teria intermediado o pagamento de vantagens indevidas a três diretores da Petrobras no exterior.

01 FEV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça nega pedido de Cabral para retornar ao presídio de Benfica

O ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral teve negado um pedido para voltar ao Presídio José Frederico Marques, em Benfica, na zona norte do Rio de Janeiro. A decisão foi do vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, que negou liminar impetrada pela defesa do ex-governador.

No pedido, os advogados de Cabral alegaram que a volta dele para o Rio de Janeiro seria essencial para o exercício de seu direito de defesa. Os advogados também argumentaram que Cabral tem filhos menores de idade, e que eles teriam o direito de visita ao pai prejudicado com a permanência do ex-governador no Paraná. Além disso, segundo a defesa, o ex-governador não pode trabalhar no Complexo Médico-Penal de Pinhais, onde está preso.

Cristiane Brasil defende competência do STJ para julgar validade de sua nomeação

Os advogados da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) defenderam ontem a competência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para julgar a validade de sua nomeação para o cargo de ministra do Trabalho. Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), os advogados sustentam que não há óbices legais para a posse de Cristiane, que foi suspensa por meio de liminar proferida pela presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia.

O caso voltará a ser julgado nas próximas semanas.

Na petição, a defesa diz que a nomeação não afrontou o princípio constitucional da moralidade e que, sendo assim, deveria prevalecer a decisão do STJ que liberou a posse da deputada. Os defensores de Cristiane também argumentam que os processos trabalhistas enfrentados pela parlamentar não podem ser usados para impedi-la de ser empossada.

TJ-AL anula lei municipal que obriga lojas a não cobrar estacionamento de clientes

Município que obriga estabelecimentos comerciais a deixarem de cobrar taxa de estacionamento em certas ocasiões interfere indevidamente na atividade econômica des-

as empresas, violando os princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência.

Com esse entendimento, o Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas decla-

rou, por unanimidade, a inconstitucionalidade da Lei municipal de Maceió 6.621/2017, que exigia a concessão de gratuidade de estacionamento em estabelecimentos comerciais.

01 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Boca Aberta terá que usar tornozeleira eletrônica

Rafael Machado e
Guilherme Marconi
Reportagem Local

O juiz da 5ª Vara Criminal de Londrina, Paulo César Roldão, ordenou que o ex-vereador Emerson Petriv (PR), conhecido como Boca Aberta, use tornozeleira eletrônica por ter descumprido a medida de distanciamento de 500 metros de Mário Takahashi (PV) e Rony Alves (PTB). Segundo o despacho, a desobediência aconteceu quando o ex-parlamentar foi até o Creslon (Centro de Reintegração Social) acompanhar a instalação do monitoramento nos dois vereadores, que estão entre os investigados na Operação ZR-3, do Gaeco (Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado), que apura possíveis pagamentos indevidos a agentes públicos para mudanças de zoneamento em Londrina.

A ação foi impetrada pelos advogados Tiago Mota Romero e Marcos Prochet. Conforme o juiz, Boca Aberta "proferiu palavras ofensivas" a Alves e Takahashi, afastados por 180 dias das funções legislativas por determinação do juiz da 2ª Vara Criminal, Delcio Miranda da Rocha, responsável pela ZR-3. Na mesma decisão, a Justiça determinou o bloqueio do perfil oficial do ex-vereador no Facebook, o que deve ser feito em até 48 horas.

"Mesmo diante de restrição judicial, o requerido permanece perturbando e agredindo os vereadores com postagens ofensivas e de cunho difamatório em rede social que extrapolariam a mera exposição dos fatos ocorridos na cidade de Londrina. As críticas ultrapassaram a livre manifestação", disse Roldão, que lembrou a atuação de Boca Aberta como "jornalista" de uma emissora de TV local.

Além do uso da tornozeleira, ele será submetido a outras medidas cautelares, como a proibição em frequentar a Câmara Municipal e de manter contato com Takahashi e Alves por qualquer meio de comunicação. Boca Aberta ainda terá de receber visitas do servidor responsável pela monitoração eletrônica, responder a seus contatos e cumprir suas orientações. Ele também foi proibido de remover, violar ou danificar o aparelho, que deverá ser instalado em até 24 horas depois que o acusado for intimado.

OUTRO LADO

O advogado que atua na defesa de Boca Aberta, Eduardo Duarte Ferreira, disse que seu cliente irá cumprir a determinação, entretanto a defesa vai entrar com o pedido para que a Justiça revogue a decisão inicial que determinou medida protetiva. Ele entende que a situação dos requerentes (envolvidos em

suposto esquema de corrupção) não justifica mais a aplicação de afastamento mínimo de 500 metros. "Queremos a revogação por mudança fática. Essas medidas existem para salvaguardar pessoas de bem e esses vereadores investigados estão perdendo gradativamente essa condição." Ele questiona também a proibição de Boca Aberta frequentar a Câmara. "Que eu saiba esses vereadores, neste período, frequentarão o Gaeco e também estão afastados do Legislativo", completou.

01 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Cristiane Brasil pede revogação de decisão de Cármen Lúcia

Julia Lindner
e Rafael Moraes Moura
Agência Estado

Brasília - A deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) pediu a revogação da decisão liminar (provisória) da presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, que suspendeu a posse dela como ministra do Trabalho. A defesa da parlamentar negou que a condenação por dívidas trabalhistas inviabilize que ela assumo o cargo e defendeu a competência do STJ (Superior Tribunal de Justiça) para julgar o caso.

No documento protocolado no STF, Cristiane apresenta seu currículo e classifica a ação que originou o processo como "oportunista e cavilosa". Em manifestação enviada a Cármen, nesta quarta-feira (31), a defesa diz que a decisão do vice-presidente do STJ, Humberto Martins, a favor da deputada é "irrepreensível e in censurável".

Os advogados da deputada defendem que a competência do STJ deve ser reconhecida, sob pena de haver "completa subversão do sistema de competências constitucionais". Para a defesa, a primeira instância não poderia ter dado a decisão porque o ato "viola flagrantemente o princípio da separação dos poderes".

Cristiane Brasil afirma que preenche "de maneira clara e inequívoca" os requisitos previstos pela Constituição

para ocupar o cargo, citando que a Constituição Federal determina que "os ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de 21 anos e no exercício dos direitos políticos".

A petebista também reforça que "não há qualquer violação ao princípio da moralidade", como alegam os advogados que entraram com a ação contra ela. A defesa de Cristiane se manifestou no processo que já tramita no STF. Neste caso, a PGR (Procuradoria-Geral da República) se posicionou a favor de que o STF analise os recursos que contestam a nomeação.

Já a AGU (Advocacia-Geral da União) se posicionou pela competência do STJ. O ministro Humberto Martins, respondendo a um pedido de Cármen, prestou esclarecimentos sobre sua decisão que liberou a posse da deputada e também defendeu que o STJ deve julgar o caso.

Após ser escolhida pelo presidente Michel Temer para assumir o Ministério do Trabalho, no início do ano, a Justiça Federal em Niterói suspendeu a nomeação de Cristiane em caráter liminar (provisório). Depois de perder vários recursos, a AGU venceu no STJ, mas a posse foi suspensa novamente por Cármen, que questionou a competência da Corte para analisar o caso.

Uma decisão definitiva pode ser tomada de forma monocrática por Cármen Lúcia ou levada diretamente ao plenário da Corte.

Cristiane Brasil passou a ter sua nomeação questionada e a enfrentar o imbróglio na Justiça após a divulgação das notícias de que foi condenada a pagar R\$ 60 mil por dívidas trabalhistas a um motorista que trabalhava sem carteira assinada. Ela também fez acordo com outro profissional, pagando R\$ 14 mil para evitar nova condenação:

01 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Após ser hostilizado em voo, Gilmar usa avião da FAB

Julia Lindner e
Rafael Moraes Moura
Agência Estado

Brasília - Após ser hostilizado em um voo comercial durante o final de semana, o presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministro Gilmar Mendes, utilizou um avião da FAB (Força Aérea Brasileira), na última segunda-feira (29), para viajar de Cuiabá a São Paulo.

Nos registros da FAB, o deslocamento consta como “à disposição do Ministério da Defesa Transporte do Presidente do TSE”. Segundo as informações públicas, ele saiu da capital do Mato Grosso às 13h05 e chegou a São Paulo às 17h30. O motivo, porém, não foi informado, embora em outros casos sejam apresentadas justificativas padronizadas como “serviço”, “serviço/segurança” e “residência”.

Segundo a assessoria de imprensa de Gilmar, ele precisou utilizar o avião da FAB para cumprir compromisso oficial no TRE em São Paulo, que ocorreria a partir das 17h de segunda. A companhia aérea Latam, no entanto, possui um voo diário que sairia às 13h37 e chegaria às 16h50.

A assessoria de Gilmar negou que ele tenha optado por viajar num avião da FAB por questões de segurança e destacou que na terça utilizou um voo comercial para retornar a Brasília. Procurada, a assessoria de imprensa do Ministério da Defesa não se manifestou até a publicação deste texto.

No sábado (27), passageiros de um voo de Brasília a Cuiabá gritaram “fora, Gilmar, fora, Gilmar”. Ele foi questionado se iria “soltar o Lula, também” - o ex-presidente foi condenado a 12 anos e um mês de prisão em regime fechado na Lava Jato, mas pode recorrer em liberdade. O ministro não respondeu às vaias e provocações.

01 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Cabral vira réu pela 21ª vez na Lava Jato

Luiz Vassallo
e Julia Affonso
Agência Estado

Rio - O ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB) virou réu pela 21ª vez em desdobramentos da Lava Jato no Estado. A juíza Caroline Vieira Figueiredo, da 7ª Vara Federal do Rio, aceitou a denúncia contra o emedebista por lavagem de dinheiro. A magistrada, que está substituindo o juiz Marcelo Bretas, em férias, apontou “fortes indícios de autoria e materialidade”. Nesta denúncia, Cabral é apontado novamente como líder de uma organização criminoso.

Outros seis investigados também se tornaram réus: Ary Ferreira da Costa Filho, Sérgio Castro de Oliveira, Gladys Silva Falci de Castro Oliveira, Sonia Ferreira Batista, Jaime Luiz Martins e João do Carmo Monteiro Martins. Todos são acusados pelo crime de lavagem de dinheiro por meio de empresas do Grupo Dirija, controladas por Jaime Luiz e João do Carmo, ambos delatores.

Na nova acusação formal, a Lava Jato acusou Cabral por 213 atos de lavagem de cerca de R\$ 10,2 milhões. “Ary Filho realizava a entrega periódica para os representantes do Grupo Dirija de dinheiro em espécie e notas fiscais emitidas pelas empresas Gralc Consultoria, SFB Apoio Administrativo e Falci Castro Advogados e Consultoria e solicitava que João do Carmo e Jaime Luiz fizessem a

transferência bancária dos recursos para as referidas empresas como se estivessem fazendo pagamento por prestação de serviços, que na realidade não existiam”, diz a denúncia.

Na terça-feira (30), o advogado Rodrigo Roca, que defende Cabral, afirmou que “a denúncia recicla material usado em outros processos para chegar ao ex-governador baseada exclusivamente em artifícios teóricos e nas palavras de delatores”. O advogado André Gomes Pereira, que representa Sérgio Castro e Gladys Silva, negou, também na ocasião da denúncia, “qualquer prática de lavagem de dinheiro”. As defesas dos outros acusados não responderam.

INFORME

Multa ambiental

Uma empresa de implementos rodoviários e reparo de tanques e carretas em Araucária (Região Metropolitana de Curitiba), deve pagar multa por dano ambiental no valor de R\$ 200 mil por não fazer a correta destinação de resíduos sólidos gerados em sua operação. A decisão, da 15ª Vara Cível da capital, atende ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Paraná. Foi determinado que o valor será revertido ao Fundo Estadual do Meio Ambiente do Paraná. Além da multa, a empresa deve celebrar, em até 60 dias, “convênio ou termo de parceria com as organizações de catadores para a formalização da entrega de todo o resíduo sólido reciclável gerado em suas unidades e departamentos.

01 FEV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Juízes e procuradores fazem protesto no STF

Categoria considera que há retaliação pelo combate à corrupção



Representantes de associações de juízes e de membros do Ministério Público veem em projetos que estão em tramitação no Congresso uma retaliação ao trabalho de combate à corrupção que essas categorias têm realizado.

Hoje, no primeiro dia de funcionamento do Judiciário em 2018, juízes, promotores e procuradores farão um ato em frente ao STF (Supremo Tribunal Federal) contra a reforma da Previdência proposta pelo governo Michel Temer e contra dois projetos

de lei, um que trata do abuso de autoridade, e outro, das garantias dos advogados.

As entidades pretendem entregar à ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo, e à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, uma carta com assinaturas de cerca

de 18 mil membros das duas carreiras. Depois, deverão seguir para a Câmara dos Deputados para defender seus pontos de vista. Na manhã desta quarta (31), presidentes das associações concederam entrevista coletiva em Brasília para anunciar a mobilização. ■



Juízes e procuradores vão entregar documento à ministra Cármen Lúcia

TRF4 nega pedido de suspeição pedido por Lula

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou ontem, por unanimidade, um pedido de exceção de suspeição contra o juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, movido pela defesa de Luiz Inácio Lula da Silva. Os advogados alegaram que o magistrado teria perdido a imparcialidade para julgar a ação penal Nº 5021365-32.2017.4.04.7000 e se tornado suspeito em razão

de atos praticados nos processos contra o ex-presidente.

De acordo com o desembargador federal João Pedro Gebran Neto, relator dos recursos da Operação Lava Jato no tribunal, as questões apresentadas e que atestariam a quebra de imparcialidade do juiz já foram exaustivamente analisadas pela 8ª Turma em outras ações semelhantes propostas pela defesa do ex-presidente. ●

Moro manda prender policial fez entregas a Youssef

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato na primeira instância, mandou prender preventivamente o policial federal afastado Jayme Alves de Oliveira Filho, que tinha sido alvo da sétima fase da operação.

O policial, que é conhecido como Jayme Careca, foi preso nesta terça (30), no Rio de Janeiro. Na decisão, Moro determinou que ele seja transferido para o sistema prisional em Curitiba em cárcere próprio para expoliciais. No Rio, a PF disse que por enquanto ainda não definiu a remoção.

Oliveira Filho é acusado de prestar serviços de entrega de dinheiro para o escritório de lavagem de dinheiro do doleiro Alberto Youssef. ●

Operação Quadro-Negro

Dezoito pessoas atualmente investigadas um dos inquéritos da Operação Quadro Negro, que mira um esquema que desviou R\$ 20 milhões da construção e reforma de escolas, começam a ser ouvidas pela Polícia Federal (PF) a partir de hoje. De acordo com o delator e dono da Construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, o trio ajudou na arrecadação de dinheiro de caixa dois para a campanha de reeleição de Richa em 2014.

01 FEV 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

Novo presidente



O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) empossa seu novo presidente hoje, em sessão solene que acontece na sede do tribunal, às 17h30. O Desembargador Luiz Taro Oyama assume o lugar de Adalberto Jorge Xisto Pereira e será o responsável por conduzir o processo eleitoral em 2018. Também toma posse o Desembargador Gilberto Ferreira, como vice-presidente e corregedor da entidade. Oyama é paranaense de Guaíra, e se formou em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), em 1982. Entrou para a magistratura em 1986, na comarca de Laranjeiras do Sul, cidade da região oeste do estado. Foi nomeado como juiz em 1988, e passou pelas comarcas de Capitão Leônidas Marques, Goioerê, Cascavel e Curitiba. Foi promovido a desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) em 2008, onde coordenou o planejamento estratégico do TJ entre 2013 e 2014. Oyama é professor licenciado da Escola da Magistratura do Paraná, onde dá aulas de Prática Processual Penal. Assumiu em fevereiro de 2017 a vice-presidência e a corregedoria do TRE-PR.

01 FEV 2018

BEMPARANÁ

Auxílio-moradia

Levantamento do site "Contas Abertas" aponta que o auxílio-moradia pago a juizes e promotores já custou ao País, desde setembro de 2014, quando o pagamento do benefício foi autorizado pelo Supremo Tribunal Federal, um total de R\$ 5,4 bilhões. O assunto voltou à tona nos últimos dias, depois que foi revelado que o juiz Marcelo Bretas, que cuida do julgamento dos casos da operação Lava Jato no Rio de Janeiro, pediu e garantiu na Justiça o direito a receber o benefício de R\$ 4.377 mensais, apesar de sua esposa, também juíza, já receber o pagamento, e ambos morarem em imóvel próprio. Resolução do Conselho Nacional de Justiça proíbe o pagamento do auxílio a magistrados que residam com quem perceba "vantagem da mesma natureza".

Polêmica

Bretas se defendeu, no seu perfil do Twitter. "Pois é, tenho esse 'estranho' hábito. Sempre que penso ter direito a algo eu vou à Justiça e peço. Talvez devesse ficar chorando num canto, ou pegar escondido ou à força. Mas, como tenho medo de merecer algum castigo, peço na Justiça o meu direito", escreveu. Após a repercussão da postagem, o juiz informou aos seus "seguidores" na rede social que daria um tempo nas publicações. "Informo que não usarei esta conta de Twitter pelos próximos meses. Teremos um ano de muito trabalho ... Até", afirmou o magistrado.

GAZETA DO POVO 01 FEV 2018

Assessores de Beto Richa prestam depoimento na PF

Sete pessoas serão ouvidas agora pela manhã, entre as quais o secretário Ezequias Moreira, que é próximo ao governador Beto Richa (PSDB)

A Polícia Federal (PF) começou a ouvir, na manhã desta quinta-feira (1), investigados no âmbito da Operação Quadro Negro – que apura uma série de desvios na verba destinada a obras em escolas estaduais. Os depoimentos são prestados na sede da PF em Curitiba, no bairro Santa Cândida.

Sete pessoas serão ouvidas agora pela manhã, entre as quais o secretário Ezequias Moreira, que é próximo ao governador Beto Richa (PSDB). Os investigados na Quadro Negro são o verdadeiro coração do governo Richa.

Um dos já ouvidos foi Eduardo Paim, que foi chefe de gabinete do então deputado estadual Valdir Rossoni (PSDB), hoje chefe da Casa Civil.

No total, 18 investigados devem ser ouvidos ao longo dos próximos dias. Entre eles, outros nomes do governo, como os assessores Deonilson Roldo, Ricardo Rached e o ex-secretário Luiz Eduardo Sebastiani e Michele Caputo Neto.

As oitivas fazem parte de um inquérito que tramita no STF em razão de autoridades com prerrogativa de foro estarem envolvidas nos fatos apurados.

01 FEV 2018

GAZETA DO POVO **Justiça determina transferência de** **todos os presos da Delegacia de** **Furtos e Roubos**

Unidade policial no bairro Cristo Rei tem 63 detentos na carceragem que tem capacidade para apenas dez

A carceragem da Delegacia de Furtos e Roubos (DFR) bairro Cristo Rei, em Curitiba, deve ser interditada nos próximos dias e todos os presos devem ser retirados. A decisão é do juiz Tiago Alberto, da 2ª Vara da Fazenda Pública, que atendeu pedido do Ministério Público (MP), por meio da 5ª Promotoria de Justiça. O Paraná vive uma crise carcerária, com mais de 9 mil presos em carceragens de delegacias de todo o estado.

De acordo com o juiz, a decisão é por causa dos problemas de superlotação. Atualmente, 63 homens estão presos na carceragem que tem capacidade de apenas dez. A transferência dos presos deve acontecer em três etapas e começa no dia 25 de fevereiro, quando 20 presos serão realocados. Até 25 de abril, a remoção deve ser concluída.

Além disso, o magistrado também cita problemas estruturais como a falta de ventilação e acesso à luz solar. Em caso de descumprimento da decisão, o juiz impôs ao estado do Paraná e ao delegado Matheus Araújo Laiola, responsável pela DRF, multa diária de R\$ 5 mil a cada novo preso que, após a intimação, ingressar na carceragem.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO
Vistoria

01 FEV 2018

O Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba vistoriou a DFR terça-feira (30) a pedido do juiz. De acordo com o órgão, além dos problemas apontados pelo MP, foram constatadas outras irregularidades.

“Existe um preso que cumpre pena na unidade há um ano e três meses e não há qualquer assistência médica ou odontológico. Policiais civis ajudam agentes penitenciários na custódia, em claro desvio de função”, explica o relatório do conselho.